



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Eu **JAIME DA SILVA STANG**, Prefeito Municipal no uso das atribuições que me são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, tendo em vista a Ata de Abertura e Julgamento elaborada pela Comissão de Licitação e o Parecer Jurídico Conclusivo favorável, **RESOLVO:**

ADJUDICAR E HOMOLOGAR a presente licitação nestes termos:

- a) Processo nº 124/2023
- b) Licitação nº Concorrência nº 01/2023
- c) Data Homologação 14 de novembro de 2023.
- d) Objeto da Licitação Concessão de Direito Real de Uso do imóvel, Lote Urbano nº. 01-B (um-b) da Quadra nº. 01 matrícula nº. 20.816, pertencente ao Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, conforme, autoriza as Leis Municipais nº. 1.070/2021 de 05 de outubro de 2021 e nº. 1.136 de 18 de julho de 2023.

À empresa:

NOME DO PROPONENTE	LOTE	NÚMERO DE EMPREGADOS
DON GEUROTH INDÚSTRIA E CONFECÇÕES LTDA 35.278.970/0001-38	Lote Urbano nº. 01 - B (um - b) da Quadra nº. 01 (um), situado na Rua Araucária, no bairro Jardim Floresta, nº. 03 na cidade de Nova Esperança do Sudoeste – PR CEP 85.635-000, com área de 1.688,85 m ² (um mil, seiscentos e oitenta e oito metros quadrados e oitenta e cinco centímetros quadrados), da matrícula nº. 22.214 – CRI de Salto do Lontra, Estado do Paraná, acrescido de um barracão industrial em alvenaria, com área de 800,00 m ² (oitocentos metros quadrados) construído de alvenaria, coberto de telhas de zinco, com piso industrial de alta resistência na área de produção e piso cerâmico nas demais dependências, esquadrias metálicas e hidráulicas, para fins de atividade de indústria em geral, desde que atenda a legislação ambiental, conforme parecer do órgão técnico datado em 20 de fevereiro de 2020, avaliado pela Comissão Especial de avaliação nomeada pela Portaria nº. 163/2021, em R\$ 629.400,00 (seiscentos e vinte e nove mil e quatrocentos reais).	50 (cinquenta) empregados

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 14 de novembro de 2023.


JAIME DA SILVA STANG
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Eu JAIME DA SILVA STANG, Prefeito Municipal no uso das atribuições que me são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, tendo em vista a Ata de Abertura e Julgamento elaborada pela Comissão de Licitação e o Parecer Jurídico Conclusivo favorável, RESOLVO: ADJUDICAR E HOMOLOGAR a presente licitação nestes termos:

a) Processo nº	124/2023
b) Licitação nº	Concorrência nº 01/2023
c) Data Homologação	14 de novembro de 2023.
d) Objeto da Licitação	Concessão de Direito Real de Uso do imóvel, Lote Urbano nº. 01-B (um-b) da Quadra nº. 01 matrícula nº. 20.816, pertencente ao Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, conforme, autoriza as Leis Municipais nº. 1.070/2021 de 05 de outubro de 2021 e nº. 1.136 de 18 de julho de 2023.

À empresa:

NOME DO PROPONENTE	LOTE	NÚMERO DE EMPREGADOS
DON GEUROTH INDÚSTRIA E CONFECÇÕES LTDA 35.278.970/0001-38	Lote Urbano nº. 01-B (um-b) da Quadra nº. 01 (um), situado na Rua Araucária, no bairro Jardim Floresta, nº. 03 na cidade de Nova Esperança do Sudoeste – PR CEP 85.635-000, com área de 1.688,85 m ² (um mil, seiscentos e oitenta e oito metros quadrados e oitenta e cinco centímetros quadrados), da matrícula nº. 22.214 – CRI de Salto do Lontra, Estado do Paraná, acrescido de um barracão industrial em alvenaria, com área de 800,00 m ² (oitocentos metros quadrados) construído de alvenaria, coberto de telhas de zinco, com piso industrial de alta resistência na área de produção e piso cerâmico nas demais dependências, esquadrias metálicas e hidráulicas, para fins de atividade de indústria em geral, desde que atenda a legislação ambiental, conforme parecer do órgão técnico datado em 20 de fevereiro de 2020, avaliado pela Comissão Especial de avaliação nomeada pela Portaria nº. 163/2021, em R\$ 629.400,00 (seiscentos e vinte e nove mil e quatrocentos reais).	50 (cinquenta) empregados

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 14 de novembro de 2023.
JAIME DA SILVA STANG - Prefeito Municipal

Cod422193



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº. 288/2023
REFERENTE A CONCORRÊNCIA Nº. 1/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 124/2023
DATA DA ASSINATURA: 16 de novembro de 2023

CONCEDENTE: MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR, CNPJ: 95.589.289/0001-32

CONCESSIONÁRIA: DON GEUROTH INDÚSTRIA E CONFECÇÕES LTDA – CNPJ: 35.278.970/0001-38

DO OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso do imóvel, Lote Urbano nº. 01-B (um-b) da Quadra nº. 01 matrícula nº. 20.816, pertencente ao Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, conforme, autoriza as Leis Municipais nº. 1.070/2021 de 05 de outubro de 2021 e nº. 1.136 de 18 de julho de 2023.

DO LOTE: Lote Urbano nº. 01 - B (um - b) da Quadra nº. 01 (um), situado na Rua Araucária, no bairro Jardim Floresta, nº. 03 na cidade de Nova Esperança do Sudoeste – PR CEP 85.635-000, com área de 1.688,85 m² (um mil, seiscentos e oitenta e oito metros quadrados e oitenta e cinco centímetros quadrados), da matrícula nº. 22.214 – CRI de Salto do Lontra, Estado do Paraná, acrescido de um barracão industrial em alvenaria, com área de 800,00 m² (oitocentos metros quadrados) construído de alvenaria, coberto de telhas de zinco, com piso industrial de alta resistência na área de produção e piso cerâmico nas demais dependências, esquadrias metálicas e hidráulicas, para fins de atividade de indústria em geral, desde que atenda a legislação ambiental, conforme parecer do órgão técnico datado em 20 de fevereiro de 2020, avaliado pela Comissão Especial de avaliação nomeada pela Portaria nº. 163/2021, em R\$ 629.400,00 (seiscentos e vinte e nove mil e quatrocentos reais).

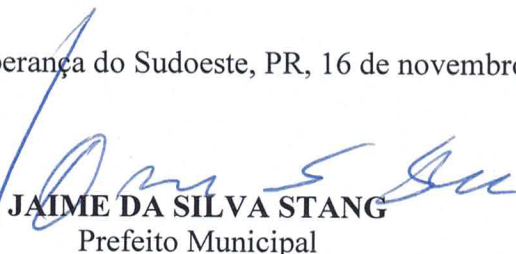
DA OBRIGAÇÃO DA CONCESSIONÁRIA: Contratação de no mínimo de 50 (cinquenta) empregados conforme termo de compromisso apresentado pela Concessionária.

A Concessionária após a assinatura do contrato de concessão de direito de uso, fica obrigada a registrar o contrato no Cartório de Títulos e Documentos, estando ciente de que nos prazos estabelecidos em lei deve honrar com o compromisso assumido no termo de compromisso apresentado durante o processo licitatório.

PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: 16 de novembro de 2033.

FORO: Comarca de Salto do Lontra – Paraná.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 16 de novembro de 2023


JAIME DA SILVA STANG
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 288/2023
REFERENTE A CONCORRÊNCIA Nº. 1/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 124/2023
DATA DA ASSINATURA: 16 de novembro de 2023
CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR, CNPJ:
95.589.289/0001-32
CONCESSIONÁRIA: DON GEUROTH INDÚSTRIA E CONFECÇÕES LTDA – CNPJ:
35.278.970/0001-38
DO OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso do imóvel, Lote Urbano nº. 01-B (um-b) da Quadra nº. 01 matricula nº. 20.816, pertencente ao Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, conforme, autoriza as Leis Municipais nº. 1.070/2021 de 05 de outubro de 2021 e nº. 1.136 de 18 de julho de 2023.
DO LOTE: Lote Urbano nº. 01-B (um-b) da Quadra nº. 01 (um), situado na Rua Araucária, no bairro Jardim Floresta, nº. 03 na cidade de Nova Esperança do Sudoeste – PR CEP 85.635-000, com área de 1.688,85 m² (um mil, seiscentos e oitenta e oito metros quadrados e oitenta e cinco centímetros quadrados), da matrícula nº. 22.214 – CRI de Salto do Lontra, Estado do Paraná, acrescido de um barracão industrial em alvenaria, com área de 800,00 m² (oitocentos metros quadrados) construído de alvenaria, coberto de telhas de zinco, com piso industrial de alta resistência na área de produção e piso cerâmico nas demais dependências, esquadrias metálicas e hidráulicas, para fins de atividade de indústria em geral, desde que atenda a legislação ambiental, conforme parecer do órgão técnico datado em 20 de fevereiro de 2020, avaliado pela Comissão Especial de avaliação nomeada pela Portaria nº. 163/2021, em R\$ 629.400,00 (seiscentos e vinte e nove mil e quatrocentos reais).
DA OBRIGAÇÃO DA CONCESSIONÁRIA: Contratação de no mínimo de 50 (cinquenta) empregados conforme termo de compromisso apresentado pela Concessionária.
A Concessionária após a assinatura do contrato de concessão de direito de uso, fica obrigada a registrar o contrato no Cartório de Títulos e Documentos, estando ciente de que nos prazos estabelecidos em lei deve honrar com o compromisso assumido no termo de compromisso apresentado durante o processo licitatório.
PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: 16 de novembro de 2033.
FORO: Comarca de Salto do Lontra – Paraná.
Nova Esperança do Sudoeste, PR, 16 de novembro de 2023
JAIME DA SILVA STANG - Prefeito Municipal

Cod422274